



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 26 de outubro de 2016.

Ano IV Edição nº 144/2016

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Faxinal, 26 de outubro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1370/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade Nº 6/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** CEREZAMAR SERVICOS EM SAUDE LTDA

**CNPJ Nº:** 04.254.088/0001-29

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM CURITIBA.**

**Valor Global:** R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2016.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 26 de outubro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1369/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Nº 47/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** A3D EMPREENDIMENTOS LTDA ME

**CNPJ Nº:** 16.561.822/0001-81

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO QUILOMETRO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, FIMADO JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

**Valor Global:** R\$ 123.499,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de outubro de 2016.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 67 dias (dois meses e sete dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 25 de outubro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 103/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art.131, § 1º da Lei Municipal nº1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr).

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Pedagoga, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcelas, referente ao período aquisitivo de 01/02/2006 à 01/02/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 6/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM CURITIBA**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CEREZAMAR SERVICOS EM SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 04.254.088/0001-29

Endereço: PREFEITO OMAR SABBAG, 290 - JARDIM BOTANICO – CURITIBA – PR - CEP: 80210-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de Serviços de hospedagem de pacientes em tratamento médico-hospitalar em Curitiba.	SERV	840,00	57,0000	47.880,00

Valor Total Homologado: R\$ 47.880,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

### PORTARIA Nº 101/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art.131, § 1º da Lei Municipal nº1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr).

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Áurea Davantel, ocupante do cargo de Professora 1º e 2º (Padrão), a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcelas, referente ao período aquisitivo de 31/12/2004 à 31/12/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 121/2016

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art.:131, Parágrafo 1º da Lei Municipal nº1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr).

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 26 de outubro de 2016.

Ano IV Edição nº 144/2016

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor Senhor Paulo Vítor Portela, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a conversão da Licença Prêmio em espécie, fracionado em 03(três) parcelas, referente ao período aquisitivo de 03/08/2004 à 03/08/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 124/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor Senhor Sebastião Petriu, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, suas férias regulamentares entre os dias 02/05/2016 à 21/05/2016, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 16/06/2013 à 16/06/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 122/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Conceder a servidora Senhora Maria Cleonice Portela, ocupante do cargo de Assistente de Dir. de Departamento de Vigilância Sanitária, suas férias regulamentares entre os dias 25/04/2016 à 24/05/2016, correspondente ao período de 05/04/2014 à 05/04/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 042/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor Senhor Adriano Serconi Bogusch, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 07/03/2016 à 26/03/2016, correspondente ao período de 03/03/2015 à 03/03/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 115/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor Senhor João Paula dos Passos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 02/05/2016 à

21/05/2016, sendo 10(dez)dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 02/04/2012 à 02/04/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 112/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor Senhor Madeus Padilha, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 18/04/2016 à 17/05/2016, correspondente ao período de 01/05/2008 à 01/05/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)